

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



EDITAL

1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2025

Joana Raquel da Silva Devezas, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho, em cumprimento das disposições conjugadas da parte final do n.º 1 do artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual) e do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, procede por este meio à convocação para a **1.ª sessão ordinária do ano de 2025** desta Assembleia Municipal, com início no próximo dia **19 de fevereiro de 2025** pelas **21h00m**, no Auditório do **Centro Multimeios de Espinho**.

Para tal, e sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, em respeito do estipulado no n.º 1 do artigo 53.º do RJAL e no n.º 2 do artigo 32.º do Regimento, prevê-se a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes assuntos:

A - Período de antes da ordem do dia

B - Ordem do dia

1. Apresentação do Relatório da atividade da CPCJ de Espinho em 2024;
2. Proposta de 1.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documento Previsionais 2025 (Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa);
3. Proposta de Delimitação de seis Áreas de Reabilitação Urbana no concelho de Espinho;
4. Proposta de Plano de Ação do Município de Espinho do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030 - (PAPERSU 2030);
5. Proposta de Plano Estratégico de Renovação da Rede do Sistema Municipal de Abastecimento Público de Água do concelho de Espinho - PERRSAA;
6. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Aprovação de atas de reuniões anteriores;
8. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal de Espinho sobre a atividade do órgão executivo e seus serviços.

C - Assuntos para conhecimento

- Informação relativa à prática de atos ao abrigo das autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais, relativamente à assunção de compromissos plurianuais no período de 1 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

D - Período de Intervenção do Público

E para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho.

Espinho, 30 de janeiro de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)